



SEZIONE BRASILIANA¹

La storia della fondazione della sezione brasiliana assomiglia un po' quella italiana. Perché già nel 1998, per iniziativa di don Antonio Ferreira da Silva, allora membro dell'Istituto Storico Salesiano, fu fatto il primo tentativo di creare la sezione ACSSA Brasile, che però fallì. Solo dopo molti anni si era tornato a discuterne. Ciò era dovuto in gran parte ai partecipanti brasiliani al Seminario Americano, svoltosi in Brasile nei giorni 17-20 marzo 2012. I brasiliani ivi presenti (SDB e FMA) si erano incontrati per formare una sezione nazionale. Da lì a poco, il 20 settembre 2013, si era svolta la riunione di fondazione della sezione brasiliana ACSSA. Dunque si era proceduto all'elezione della Presidenza locale pro tempore, a cui era affidata l'attuazione del proposto programma di lavoro e l'elaborazione dello Statuto. Come coordinatrice della Sezione Brasiliana ACSSA è stata scelta sr. Maria Imaculada da Silva, come segretario il salesiano Glauco Félix Teixeira Landim SDB². Lo Statuto invece fu approvato dalla Presidenza dell'ACSSA il 29 aprile 2017³.

REGULAMENTO SEÇÃO ACSSA BRASIL

Art. 1 DESCRICÃO

A ACSSA Brasil é a Seção brasileira da ACSSA Mundial. Foi iniciada no dia 19 de setembro de 2013, com a adesão dos (os) Inspetores (as) do Brasil, que nomearam um representante FMA e SDB, das respectivas Inspetorias, para a formação da equipe. A Seção ACSSA Brasileira, atua em consonância com o objetivo traçado pelo Estatuto da ACSSA Mundial, com suas especificidades, em colaboração com as Inspetorias.

Sua identidade: Equipe interinspetorial de assessoria ao desenvolvimento qualificado da historiografia salesiana no Brasil.

Art. 2 FINALIDADES

Vinculada à ACSSA Mundial, atua como Seção ACSSA Brasileira, é equipe efetiva da Rede Salesiana Brasil (RSB) e se propõe a:

- a. Promove a colaboração com a ACSSA Mundial no que diz respeito a Seminários, convênios, pesquisas e outras iniciativas da mesma.
- b. Dedicar-se ao incentivo e à promoção do estudo e da pesquisa de interesse salesiano, sobretudo no Brasil.

¹ Stanisław ZIMNIAK, "Associazione Cultori Di Storia Salesiana" al servizio della promozione della ricerca storica sulla realtà salesiana nel mondo, in http://www.fma.or.th/20190211_ACSSAeao/ (Salesiano, membro dell'Istituto Storico Salesiano [ISS] con sede a Roma e segretario-tesoriere dell'Associazione Cultori di Storia Salesiana [ACSSA]).

² ASC, ACSSA, Ata de Fundação da Seção ACSSA Brasileira. Inspetoria Santa Catarina de Sena, Colégio de Santa Inês 20 de setembro de 2013. Vedi anche "Bollettino Informativo ACSSA". N° 16 - 2013, p. 9.

³ ASC, ACSSA, Verbale della riunione della Presidenza dell'Associazione Cultori di Storia Salesiana, Roma, 29.04.2017, p. 4.



- c. Empenhar-se para suscitar o interesse e senso histórico
- d. Promover o diálogo com Instituições civis e religiosas para um efetivo confronto no que tange a reflexão e produção científica em colaboração recíproca.
- e. Incentivar à colaboração entre os membros e toda a Família Salesiana.
- f. Incentivar à colaboração de forma articulada, no cuidado do patrimônio histórico salesiano.
- g. Divulgar a atuação da ACSSA Brasil mediante realização de suas finalidades.
- h. Promover a organização e a preservação de documentos.
- i. Promover uma mentalidade Institucional quanto ao cuidado da história salesiana no Brasil, para suscitar a cultura histórica.
- j. Contribuir para que sejam suscitados novos pesquisadores da história salesiana.

Art. 3 MEIOS

A ACSSA Brasil realiza sua finalidade por meio de:

- a. Uma reunião anual, com a presença dos Secretários inspetoriais;
- b. Reuniões extraordinárias em pequenas comissões de acordo com a demanda;
- c. Encontros ocasionais conforme a necessidade, convocados pela Coordenação;
- d. Promoção de Seminários e outras atividades para estudos e confronto;
- e. Promoção e divulgação de iniciativas no campo da pesquisa histórica salesiana;
- f. Intercâmbio de publicações, estudos, projetos e outras iniciativas afins;
- g. Assessoria às Inspetorias, no que se refere ao cuidado do patrimônio histórico;
- h. Formação que contribua na produção histórica salesiana, na dedicação ao patrimônio histórico, na organização da documentação arquivística;
- i. Contribuição no acesso qualificado às fontes salesianas para a pesquisa;
- j. Participação em encontros, Seminários, Congressos promovidos pela Presidência ACSSA;
- k. Participação em encontros, Seminários, Congressos promovidos por órgãos e instituições civis e religiosas com propostas afins.

Art. 4 COORDENAÇÃO

- a. A coordenação da ACSSA brasileira é confiada a duas (02) pessoas, sendo um SDB e uma FMA.
- b. A equipe é constituída por um representante de cada Inspetoria, indicado pelo/a Inspetor/a.

Art. 5 SOCIOS

- a. Como Seção ACSSA Brasil, seus membros, FMA e SDB, residentes no Brasil, solicitam por escrito por meio do Inspetor/a para serem membros associados da ACSSA Mundial, ao Presidente da ACSSA. A Equipe faz parte do corpo organizativo da RSB.
- b. O leigo interessado em associar-se à ACSSA Mundial deve fazê-lo diretamente junto à Presidência ACSSA/Roma.

Art. 6 ORGÃOS DE GOVERNO

A ACSSA Brasil é animada pelos/as Coordenadores/as e membros da equipe nacional.

- a) A Assembleia
 - 1. A equipe discute a pauta da reunião previamente apresentada pela coordenação.



2. Resolve as demandas referentes à finalidade da Associação;
 3. Conta com a participação e colaboração dos/as referentes da RSB – um (01) Inspetor e uma (01) Inspectora;
- b) A Coordenação
1. Convoca as reuniões
 2. Envia aos sócios e Inspectores/as, as cartas de convocação da reunião e a Ata. Envia a Ata da reunião e síntese da mesma em uma lauda à Presidência da ACSSA Mundial.
 3. Coordena a atividade da Associação
 4. Encaminha as ações em colaboração com os membros;
 5. Comunica previamente, toda iniciativa ao Presidente ao DIREX da RSB
 6. Mantém a relação de diálogo e articulação com a Presidência ACSSA Mundial.
 7. A duração do serviço dos/as Coordenadores/as cabe será de 3 (ter) anos, podendo ser reeleitos.
 8. A indicação dos coordenadores é feita pelos membros da equipe ACSSA Brasil, no encontro anual.
- c) Os Membros
1. Participam ativamente de toda atividade proposta;
 2. Mantém a relação de diálogo e articulação com a Inspectoria no âmbito da história salesiana;
 3. Participam de todas as reuniões e justificam ocasional ausência;
 4. Encaminham iniciativas que lhes cabem, na equipe e nas Inspectorias;
 5. Incentivam e animam a Inspectoria quanto ao senso histórico;
- d) Contribuição anual
- Cada sócio contribuirá anualmente, com a ACSSA Mundial, com o valor estipulado pela

Art. 7 SEDE

A ACSSA Brasil é oficialmente sediada na RSB/Rede Salesiana Brasil. SHCS CR Q. 506, Bloco B – Loja 65, Asa Sul. CEP: 70350-525 – Brasília DF.

Art. 8 MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação do Regulamento deverá ser submetida à avaliação dos membros da equipe em Assembleia, à Presidência da RSB - Rede Salesiana Brasil/Inspectores, comunicada e aprovada pela Presidência da ACSSA Mundial.